TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa



Oficio nº 4.661/2023/CDM Ref.: Processo nº 1.048.076

Belo Horizonte, 22 de março de 2023.

Prezado Senhor.

Em cumprimento ao disposto no inciso II do artigo 7º da Resolução Delegada nº 01/2019 - TCEMG, encaminho a V. Sª. a memória de cálculo relativa à multa imposta na sessão da PRIMEIRA CÂMARA do dia 20/09/2022, nos termos do acórdão Peça 55 - SGAP, publicado no "DOC" de 20/10/2022. Encaminhamos, ainda, o boleto bancário, para o pagamento do valor devido.

Fica V. S^a. intimado a efetuar e comprovar o pagamento da multa aplicada, até a data do vencimento constante do boleto bancário ora encaminhado. Ressalta-se, que <u>a multa e restituição determinadas por este Tribunal têm caráter pessoal e não podem ser quitadas com recursos públicos.</u>

Esclareço que, em caso de extravio do boleto ora encaminhado, uma segunda via poderá ser gerada, sendo necessário, para tanto, acessar o endereço eletrônico www.tce.mg.gov.br, clicar na aba "INFORMAÇÕES E SERVIÇOS", no grupo "SECRETARIA VIRTUAL" selecionar a opção "SECMULTAS" e informar o seu CPF, bem como o número do processo, o que poderá ser feito **somente até a data do vencimento**.

Caso o vencimento ocorra em dia não útil (sábado, domingo, feriados nacionais e do Estado de Minas Gerais), Vossa Senhoria poderá efetuar o pagamento no primeiro dia útil subsequente, <u>desde que o boleto tenha sido</u> emitido até a data do vencimento.

Não havendo comprovação de pagamento dentro do prazo, serão encaminhadas as Certidões de Débito ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, para fins de execução judicial, nos termos do disposto no §2º do art. 75 da Lei Complementar n.º 102 de 18/1/2008. O responsável será inscrito no Cadastro de Inadimplentes mantido pelo Tribunal, nos termos do artigo 368 da Resolução n.º 12/2008 - RITCEMG.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo **"Fale conosco"** em "Sistemas disponibilizados aos jurisdicionados", acessível no Portal do TCEMG.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA
CONTADOR MUNICIPAL, NA ÉPOCA
RUA PORTO SEGURO, N. 540, IBITURUNA
MONTES CLAROS/MG
CEP: 39.401-290

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

OFÍCIO Nº: 4.661/2023/CDM

PROCESSO: 1.048.076

EXERCÍCIO: 2018

NATUREZA: REPRESENTAÇÃO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

DECISÃO: PRIMEIRA CÂMARA de 20/09/2022

PUBLICAÇÃO: DOC de 20/10/2022

TRÂNSITO EM JULGADO: 10/03/2023

RESPONSÁVEL: RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA

CPF: 153.862.106-10

Multa

Multa aplicada diante da grave infração à norma legal de natureza contábil, financeira e orçamentária, nos termos do inciso II, do art. 318 do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Minas Gerais, bem como art. 85, inciso II da Lei Complementar n. 102/2008.

Mês/AnoValor HistóricoÍndice de CorreçãoValor Corrigido03/2023R\$ 1.500,001,0000000R\$ 1.500,00

Valor devido: R\$ 1.500,00

Valor histórico total devido: R\$ 1.500,00

Valor histórico total devido, corrigido: R\$ 1.500,00

Os valores foram corrigidos pela tabela da Corregedoria Geral de Justiça, disponibilizada no Diário do Judiciário Eletrônico de 13/03/2023, conforme Resolução 13/95 deste Tribunal.

Técnico Responsável: SORAYA RODRIGUES DIAS, TC 01854-3.

Data de Geração do Relatório: 22/03/2023

BENEFICIÁRIO: FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS

Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG

Nome do Beneficiário		CNPJ/CPF	Data de Vencimento	Valor Cobrado	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS		28.799.908/0001-26	06/05/2023	1500,00	
Agência / Código do Beneficiário	Nosso Número				
1615-2/00603185-4	00000101124		Autenticação Mecânica		

Local de Pagamento						Vencimento		
Pagável em qualquer banco e Casas Lotéricas - Até o vencimento						06/05/202	06/05/2023	
Beneficiário			CNF	PJ/CPF	Agência / Código do Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário		
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS -				2	28.799.908/0001-26	1615-2/00603185-4		
Data do Documento	Nº do Documento	Nº do Documento Espécie Doc. Aceite		Data de Processamento		Nosso Número / Cód. do Documento		
22/03/2023	0000101124	DV	N		22/03/2023	000001011	24	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Mo	eda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento		
	17	R\$					1500,00	
Instruções	•				1	(-) Desconto / Abatimento		
Oficio n. 4661/2023 REPRESENTAÇÃO n. 1048076							0,00	
	·	•				(-) Outras Deduções		
Parcela 1 de 1	Decisão de 20/	(-) Outras Deduções						
Dara major apalarasima	nto access where too ma gov br		0,00					
Para maior esciarecime	nto acesse www.tce.mg.gov.br	(+) Mora / Multa						
NÃO RECEBER APÓS	O VENCIMENTO.							
							0,00	
						(+) Outros Acréscimos		
Beneficiário							0,00	
FUNDO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FUNCONTAS						(=) Valor Cobrado		
Av. Raja Gabaglia 1315, Luxemburgo 30380-435 - Belo Horizonte - MG							1500,00	
Pagador								

Pagado

RICARDO TEIXEIRA DE ALMEIDA - CPF: 153.862.106-10

RUA PORTO SEGURO, 540, IBITURUNA, MONTES CLAROS/MG

CEP: 39.401-290

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO

